



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Trata-se o presente processo da Carta Convite nº 08/2015, realizado por esta Comissão Permanente de Licitação, objetivando a contratação de empresa para serviços de digitalização e gerenciamento eletrônico de documentos no exercício de 2015 a esta Câmara, de acordo com o objeto do presente Edital da Carta Convite nº 08/2015, parte integrante deste processo.

Participaram deste Convite as pessoas relacionadas na Ata de Abertura da Licitação.

Após analisarmos as propostas apresentadas, constamos que a Empresa ANTÔNIO CARLOS SOBRAL FILHO, CNPJ: 05.449.073/0001-89, apresentou o menor preço global, referente ao objeto do presente certame licitatório precitado, portanto adjudicamos o resultado em favor da pessoa jurídica mencionada neste parágrafo.

Desta forma, ao submeter o assunto à consideração de V. Exa., sugerimos a homologação desta licitação de acordo com o julgamento em favor da pessoa física precitada.

Valença-Ba, 31 de Julho de 2015.

João Roberto Nascimento Andrade
Presidente

Adélia Andrade de Oliveira
Membro

Péritom Francisco Silva Filho
Membro.



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº 10/2015
Contrato nº 30/2015

Resumo do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças / materiais de informática para Câmara Municipal de Valença.

Modalidade: Carta Convite, conforme estabelecido no Artigo 23, inciso II, da Lei 8.666/93.

Crédito da Despesa: Unidade Orçamentária Câmara Municipal

Unidade: 0110 – Câmara Municipal de Valença

Projeto Atividade: 01.031.0001.4001 – Manutenção de Serviços da Câmara

Elemento da Despesa: 44905200 – Equipamento de Material Permanente
33903000 – Material de consumo

Valor Total do Contrato: R\$ 23.180,00 (Vinte e três mil, cento e oitenta reais)

Vigência do Contrato: 31/07/2015 a 31/12/2015

Assina pela Contratante: Antônio Agostinho Santana e Silva Júnior

Assina pela Contratada: ANTONIO CARLOS SOBRAL FILHO - ME